**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 016/2019**

**O Presidente da Câmara do Município de Missal,** Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Elmo Franke Pauli,** portador do RG 4.204.163-7, ao vereador **José Schneiders,** portador do RG 1.358.262, a vereadora **Jeane Maria Rauber Baum,** portadora do RG 3.458.198-3, e ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, para deslocamento a cidade de Curitiba - PR, no período de 25 a 28 de maio de 2019, para participar de curso de capacitação com o tema "O Legislativo e Suas Responsabilidades Perante as Leis Orçamentárias e a Fiscalização na Aplicação dos Recursos Para o Desenvolvimento Municipal", ministrado pelo Instituto De Formação E Assessoria Em Gestão Pública - IFAG.

**Art. 2º** - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 24 de junho de 2019.

Valentin Kniphoff
**Presidente**

Eugenio Schwendler
**Vice-Presidente**